



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 43/2010

Sobre o Projeto de Lei n.º 35/2010.

Relator: Ver. Vilson Dias

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudo - APAE e dá outras providências.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que é importante a realização de melhorias no espaço físico, pois isso trará reflexos positivos e possibilitará um maior desenvolvimento na área da educação e cultura, a matéria é Constitucional e está de acordo com a Legislação Municipal vigente.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Vilson Dias

Relator



**Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 43/2010 - 2

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 35/2010-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Vilson Dias.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Ver. Stephan Stopp: voto favorável.

Agudo, 08 de novembro de 2010.

Ver. Valério Trebien  
Presidente

Ver. Vilson Dias  
Vice-Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Stephan Stopp